



**Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência**

---

**Referência** : Processo Administrativo nº 0100828-78.2015.8.01.0000

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2015**

**Objeto** : Aquisição. Material de Consumo. Permanente. Sala de Repouso.

**Requerente** : Gerência de Bens e Materiais

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 32/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 178-188), Resultado por Fornecedor (fl. 189) e Termo de Adjudicação (fls. 190-191), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a empresa **DENTAL BÉLIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.043.808/0001-07, com o valor global de R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais) para o **GRUPO 01**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 279/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após as assinaturas das Atas, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 14 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente